



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 – Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000 – MARMELEIRO - PR

## ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021-LIC

**OBJETO:** CREDECNIAMENTO DE TRABALHADORES DA CULTURA PARA MINISTRAREM OFICINAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS que possam ser oferecidas presencialmente para os alunos da rede municipal de ensino e comunidade em geral.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Jair Pilati, através da Portaria Nº 6.597 de 01 de outubro de 2021 e a coordenação do Departamento de Educação e Cultura. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva, membros da comissão e Sirlei Fachin Bernardi, Leovane Backof Barrozo e Jessica Lago, da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados das 9h do dia 18 de novembro de 2021 às 11h do dia 13 de dezembro de 2021. A Comissão de Licitação recebeu os envelopes de habilitação das pessoas físicas interessadas no presente chamamento: **JANIELLI PRESTES ROZIN**, inscrita no CPF nº 100.761.479-08, protocolado sob o nº 70284 da data de 07 de dezembro de 2021, **NEOMAR MENDES**, inscrito no CPF nº 054.219.479-12, protocolado sob o nº 70316 da data de 09 de dezembro de 2021, **JULIANA COBALCHINI DA SILVA**, inscrita no CPF nº 048.555.059-86, protocolado sob o nº 70318 da data de 09 de dezembro de 2021, **JEFFERSON LUIZ ZANATA**, inscrito no CPF nº 762.009.819-49, protocolado sob o nº 70330 da data de 10 de dezembro de 2021, **ISABELA SANTOS REIS**, inscrita no CPF nº 074.734.959-25, protocolado sob o nº 70332 da data de 13 de dezembro de 2021 e **MARCOS ANTONIO BEDNARSKI**, inscrito no CPF nº 028.199.669-50, protocolado sob o nº 70335 da data de 13 de dezembro de 2021. Na sequência, a Comissão de Licitação e a Coordenação do Departamento de Educação e Cultura procederam a abertura dos envelopes e realizaram a análise da documentação contida no envelope confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise dos documentos, a Comissão de Licitação e a Coordenação do Departamento de Educação e Cultura constataram que foram cumpridos os requisitos exigidos no Edital e declarou HABILITADAS: a proponente **JANIELLI PRESTES ROZIN** credenciada para as oficinas de Ballet e Mixdance, o proponente **NEOMAR MENDES** credenciado para as oficinas de Música e Instrumento Musical, a proponente **JULIANA COBALCHINI DA SILVA** credenciada para as oficinas de Jazz e Zumba, o proponente **JEFFERSON LUIZ ZANATA** credenciado para a oficina de Música, foi verificado que o proponente não apresentou a Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF, emitido pelo site da Receita Federal, conforme alínea “e” do subitem 7.1 do edital, entretanto em consulta ao site da Receita Federal a mesmo encontra-se em situação cadastral regular, conforme documento em anexo, a proponente **ISABELA SANTOS REIS** credenciada para as oficinas de Ballet e Jazz, o proponente **MARCOS ANTONIO BEDNARSKI** credenciado para as oficinas de Música e Instrumento Musical. Sem mais a ser tratado, encerrou-se o processo de abertura dos envelopes de habilitação com a lavratura da presente ata e assinatura da Comissão de Licitação e Coordenação do Departamento de Educação e Cultura.

Ricardo Fiori  
Presidente

Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

Daverson Colle da Silva  
Membro

Leovane Backof Barrozo  
Coordenação do Departamento de Educação e Cultura

Sirlei Fachin Bernardi  
Coordenação do Departamento de Educação e Cultura

Jessica Lago  
Coordenação do Departamento de Educação e Cultura



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **762.009.819-49**

Nome: **JEFFERSON LUIZ ZANATA**

Data de Nascimento: **09/04/1971**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/12/1993**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:28:31** do dia **13/12/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **2611.C2B0.FE09.1E81**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"  
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultalImpressao.asp).



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

254 R

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021-LIC

A comissão de licitação e a Coordenação do Departamento de Educação e Cultura comunica aos interessados do objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as (os) seguintes proponentes:

### • OFICINA DE BALLET

PROONENTES

JANIELLI PRESTES ROZIN

ISABELA SANTOS REIS

### • OFICINA DE MÚSICA

PROONENTES

NEOMAR MENDES

JEFFERSON LUIZ ZANATA

MARCOS ANTONIO BEDNARSKI

### • OFICINA DE INSTRUMENTOS MUSICais

PROONENTES

NEOMAR MENDES

MARCOS ANTONIO BEDNARSKI

### • OFICINA DE JAZZ

PROONENTES

JULIANA COBALCHINI DA SILVA

ISABELA SANTOS REIS

### • OFICINA DE ZUMBA E MIXDANCE

PROONENTES

JULIANA COBALCHINI DA SILVA

JANIELLI PRESTES ROZIN

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste resultado de análise e verificação da documentação de habilitação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Marmeiro, 14 de dezembro de 2021.

*Ricardo Fiori*  
**Ricardo Fiori**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.597 de 01/10/2021



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1131-17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 13 de dezembro de 2022.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de dezembro de 2021.

Marmeleteiro, 14 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleteiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA

OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Código BR	Qtde	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
04	BR0419399	100	Pacote C/ 100 Unid.	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2L COM BARBANTE (Coletor de urina do tipo sistema aberto. Possui barbante. Capacidade: 2 litros. Não estéril. Pacote com 100 unidades).	MEDGRAN	36,90	3.690,00
07	BR0386129	100	Unid.	EQUIPO DE SORO MICROGOTAS (Equipo para infusão de soro; Somente para infusão por gravidade; Esterilizado por óxido de etileno; Atóxico e apirogênico; Ponta perfurante com entrada de ar e filtro hidrofóbico; Dispositivo para entrada de ar; Câmera gotejadora flexível; Filtro de partículas de 15µ; Regulador de fluxo; Conector luer slip; Tubo flexível de 150cm; Injetor lateral – Y auto cicatrizante; Descartável).	BIOSANI	1,56	156,00
Valor Total Estimado							3.846,00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 13 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de dezembro de 2021.

Marmeleteiro, 14 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleteiro

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021-LIC

A comissão de licitação e a Coordenação do Departamento de Educação e Cultura comunica aos interessados do objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as (os) seguintes proponentes:

- OFICINA DE BALLET

PROONENTES
JANIELLI PRESTES ROZIN
ISABELA SANTOS REIS
• OFICINA DE MÚSICA
PROONENTES
NEOMAR MENDES
JEFFERSON LUIZ ZANATA
MARCOS ANTONIO BEDNARSKI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleteiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleteiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO N°: 1131-17 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

- OFICINA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

PROPONENTES

**NEOMAR MENDES**

**MARCOS ANTONIO BEDNARSKI**

- OFICINA DE JAZZ

PROPONENTES

**JULIANA COBALCHINI DA SILVA**

**ISABELA SANTOS REIS**

- OFICINA DE ZUMBA E MIXDANCE

PROPONENTES

**JULIANA COBALCHINI DA SILVA**

**JANIELLI PRESTES ROZIN**

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data de publicação deste resultado de análise e verificação da documentação de habilitação, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Marmeiro, 14 de dezembro de 2021.

**Ricardo Fiori**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.597 de 01/10/2021

## ERRATA

Nas publicações do dia 14 de dezembro de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Marmeiro, Paraná, páginas 14-15, Edição nº 1130, onde se lê:

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA N° 17/2021 DA DISPENSA N° 10/2021 VINCULADOS AO PROCESSO N° 17/2021

[...].

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até dia 03 de dezembro de 2022.

[...].

RATIFICAÇÃO: 03 de dezembro de 2021, por Vanderlei Antonio Gallina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeiro, Estado do Paraná.

**Leia-se:**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE COMPRA N° 17/2021 DA DISPENSA N° 10/2021 VINCULADOS AO PROCESSO N° 17/2021

[...].

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até dia 13 de dezembro de 2022.

[...].

RATIFICAÇÃO: 13 de dezembro de 2021, por Vanderlei Antonio Gallina, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marmeiro, Estado do Paraná.

Marmeiro, 15 de dezembro de 2021.

Vanderlei Antonio Gallina  
Presidente da Câmara Municipal

*My  
Boa  
jair*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

21º	CLOVIS MACHADO	029.394.849-61	INABILITADO
22º	EDUARDO FELIPE DE ANDRADE	092.301.059-96	INABILITADO
23º	FERNANDES BISSTOTTO	036.345.939-11	INABILITADO
24º	CLAUDIMAR BISSTOTTO	813.909.209-68	INABILITADO
25º	ALLAN KRAIESKI MULLER	087.748.459-77	INABILITADO
26º	CLAUDEMIR BISSOTO LUIZ	813.909.129-49	INABILITADO

Categoria IV R\$ 5.000,00

Ordem	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Nota
1º	DOUGLAS BORSATTI	065.376.589-43	93,2
2º	PAULO ROBERTO PROVIN	048.943.979-94	86,2 desclassificado
3º	ODAIR MARCOS PASA	054.768.159-90	ANULADO

Categoria V R\$ 3.000,00

Ordem	Razão Social/Nome	CNPJ/CPF	Nota
1º	FRANCILY ZEFERINO	079.596.319-98	84,6
2º	JEFERSON SAVISKI	092.346.039-07	61,0
3º	VANESSA JOAQUIM CORDEIRO	094.172.139-62	58,75
4º	JACQUELINE PIOVEZAM PAIZ	083.023.109-99	INABILITADA

O proponente BORSATTI PRODUÇÕES MUSICAS, apresentou recurso em relação a anulação definida pelo Comitê, por descumprimento do item 6.3 e 6.3.1, analisado pelo comitê, definiu-se pela manutenção da ANULAÇÃO, desse modo remete-se para parecer jurídico o referido recurso. O comitê disponibilizará à presente atua com a lista de habilitados e credenciados no site do município de Dois Vizinhos, no endereço [www.doisvizinhos.pr.gov.br/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/) na aba LICITAÇÕES, modalidade Chamamento Público n.º 1, para prazo de 05 (cinco) dias corridos, para que os interessados possam apresentar seus recursos. Após o encerramento do prazo o certame será remetido para parecer jurídico final em relação aos proponentes credenciados. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, desse por encerrada a demanda de cujos trabalhos Eu, Cleiciani Rodrigues Bedra Ricardi, laevai a presente atua que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros do Comitê Municipal Gestor para a distribuição de recursos da Lei Aldir Blanc.

Schella Da Col

Membro Cleiciani Rodrigues Bedra Ricardi

Membro Gilvana Fatima Schneeler

Membro Jades Henrique

Membro Bruno Felipe Alves de Lima

Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 048/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
110	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ nº 00.802.002/0001-02
111	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - EPP	CNPJ nº 25.240.632/0001-16
112	DENTAL OESTE EIRELI - EPP	CNPJ nº 05.412.147/0001-02
113	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI	CNPJ nº 21.504.525/0001-34
ROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS		CNPJ nº
ONTÓLOGICOS E MATERIAS LTDA - EPP		16.366.838/0001-10
115	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	CNPJ nº 71.505.564/0001-24
116	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ nº 25.034908/0001-56
117	HEALTH CARE & DUBEBE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI	CNPJ nº 10.252.904/0001-70
118	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES SIA	CNPJ nº 07.752.236/0001-21
119	MHH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	CNPJ nº 21.484.336/0001-47
120	ODONTOMED CANAA LTDA - ME	CNPJ nº 07.947.536/0001-68
121	ODONTOMED - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	CNPJ nº 05.194.440/0001-03
122	POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	CNPJ nº 72.150.550/0001-06
123	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP	CNPJ nº 32.708.161/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/), na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 15 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Turato

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2021

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS - PR - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTO, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º 084/2021 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
248	AUGUSTO HENRIQUE ALVES ME	CNPJ sob nº 23.037.269/0001-00
249	BELINK E SOUZA LTDA	CNPJ sob nº

250	BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTD LTDA ME	CNPJ sob 21.169.579/0001-52	o nº*
251	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA - ME	CNPJ sob 02.995.568/0001-15	o nº*
252	FRANCESCON PRESENTES LTDA	CNPJ sob 00.503.931/0001-02	o nº*
253	GRAFICPAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ sob 27.327.858/0001-11	o nº*
254	ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP	CNPJ sob 05.568.020/0001-17	o nº*
255	LIMALVES COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI - ME	CNPJ sob 29.199.190/0001-27	o nº*
256	M A BRENSAN GARCIA SERIGRÁFIA - ME	CNPJ sob 12.275.473/0001-80	o nº*
257	PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ sob 19.032.450/0001-13	o nº*
258	SUELLEN CRISTINA PROVENSI ME	CNPJ sob 16.682.900/0001-04	o nº*

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/), na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 14 de dezembro de 2021.

Luis Carlos Turato

Prefeito

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 334/2020

OBJETO:	Contratação de empresa especializada em serviços odontológicos para confecção e fornecimento de próteses dentárias para atendimento a secretaria municipal de Saúde
CONTRATADO:	LABORATÓRIO DE PROTESES DENTÁRIAS SOLUÇÃO EIRELI
CPF:	38.211.265.0001-38
PERÍODO:	23/07/2021

Salto do Lontra, Terça-Feira, 14 de dezembro de 2021

## FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

## AVISO DE ADIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N.º 105/2021

Expandido o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTD.	UNIT.	TOTAL
1	1	Almofadas e cobertores para hospitalar (BALA) 30x40 cm	GEMEOS COLETA DE RESÍDUOS LTDA		100	17,29	1.749,80

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GEMEOS COLETA DE RESÍDUOS LTDA	1.749,80

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2021

## FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## INEXIGIBILIDADE N.º 59/2021

Expandido o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no Art. 25 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	QTDE	UNIT.	TOTAL
1	2	JOGO DE PALETTAS MASTERS NOVA - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	176,00	176,00
1	3	ROTULE DA SUSPENSÃO - 40100350 - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	281,74	281,74
1	4	ROTELA DE SUPORTE - 401811240 - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	481,94	481,94
1	5	JOGO DE PALETTA - 440003212 - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	200,00	200,00
1	6	FILTRO DE ÓLEO - 1329013202 - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	69,50	69,50
1	7	FILTRO DE AR DO MOTOR - 135451112 - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	122,00	122,00
1	9	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - 135451331 - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	115,00	115,00
1	10	FILTRO DE AR CONDENSADOR - 135451200 - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	96,50	96,50
1	11	CAIXA DE FILTRO - 132901200 - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	67,75	67,75
1	12	ARRUELA DE COBRE - 13703062002 - GRANVEL - GRANVEL	GRANVEL VEICULOS LTDA	1,00	4,20	4,20

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
GRANVEL - GRANVEL	1.294,72

Salto do Lontra, 14 de dezembro de 2021

## FERNANDO ALBERTO CADORE

Prefeito Municipal

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/2021

SUMÁRIO: - Concede licença ao Prefeito Municipal para gozo de férias remuneradas. A Câmara Municipal de Salto do Lontra, considerando o que dispõe o artigo 30, inciso E, e 63, ambos da Lei Orgânica Municipal, aprovada e eu, JOAO CARLOS DALBERTO, Presidente da Câmara, faço ao que dispõe o Inciso V do artigo 29 e Inciso X do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal, prorroguo o seu mandato.

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida licença ao Executivo Municipal, FERNANDO ALBERTO CADORE, para afastamento do cargo de Prefeito Municipal para gozo de férias remuneradas, pelo período de 31 de dezembro de 2021, até 29 de janeiro de 2022, passando o responsável a responder ao Executivo Municipal, no período, a Senhora Sandra Ribeiro, Vice-Prefeita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra, em 14 de dezembro de 2021.

## Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 5º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CLEUCIMAR BRYK ME.

OBJETO: Contratação de oxigênio medicinal em cilindro (recharge) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Verê - Pr.

ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 70/2018 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 03/12/2022 (três dias de dezembro de 2022).

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2021.

FUNDO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Marmelete

## CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 345/2021-LIC

A comunicação de licitação e a Coordenação do Departamento de Educação e Cultura comunicam aos interessados do chamamento público nº 005/2021, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as (01) seguintes preponentes:

## • OFICINA DE BALLET

PROponentes:

JANELLI PRESTES ROZIN

ISABELA SANTOS REIS

## • OFICINA DE MUSICA

PROponentes:

NEZAMAH MENDES

MARCOS ANTONIO HEJDARSKI

## • OFICINA DE JAZZ

PROponentes:

JULIANA COBALCHINI DA SILVA

ISABELA SANTOS REIS

## • OFICINA DE ZUMBA E MIXDANCE

PROponentes:

JULIANA COBALCHINI DA SILVA

JANELLI PRESTES ROZIN

Comunicação anterior, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste resultado de análise e verificação da documentação de habilitação, a comissão de licitação dará vista ao respectivo processo licitatório, a qualquer das preponentes que se intitule para interposição de recurso.

Marmelete, 14 de dezembro de 2021.

## Ricardo Pacheco

Procurador da CPL



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 233/2021-LIC

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE TRABALHADORES DA CULTURA PARA MINISTRAREM OFICINAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS que possam ser oferecidas presencialmente para os alunos da rede municipal de ensino e comunidade em geral.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Jair Pilati, através da Portaria N° 6.597 de 01 de outubro de 2021 e a coordenação do Departamento de Educação e Cultura. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva, membros da comissão e Sirlei Fachin Bernardi, Leovane Backof Barrozo e Jessica Lago, da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura. O presidente informou aos demais membros da comissão que os proponentes interessados no presente Chamamento Público: **JANIELLI PRESTES ROZIN**, inscrita no CPF n° 100.761.479-08, **NEOMAR MENDES**, inscrito no CPF n° 054.219.479-12, **JULIANA COBALCHINI DA SILVA**, inscrita no CPF n° 048.555.059-86, **JEFFERSON LUIZ ZANATA**, inscrito no CPF n° 762.009.819-49, **ISABELA SANTOS REIS**, inscrita no CPF n° 074.734.959-25 e **MARCOS ANTONIO BEDNARSKI**, inscrito no CPF n° 028.199.669-50, apresentaram assinado o Termo de Renúncia, conforme documentos em anexo, informando que não pretendem a recorrer da decisão da Comissão de Licitação e da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório. Sendo assim, como as proponentes apresentaram o termo de renúncia será dado prosseguimento ao processo licitatório. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata e assinatura da Comissão de Licitação e Coordenação do Departamento de Educação e Cultura.

Ricardo Fiori  
Presidente

Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

Daverson Colle da Silva  
Membro

Leovane Backof Barrozo  
Coordenação do Departamento de Educação e Cultura

Sirlei F. Bernardi  
Coordenação do Departamento de Educação e Cultura

Jessica Lago  
Coordenação do Departamento de Educação e Cultura



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VI

### TERMO DE RENÚNCIA

(facultativo)

Eu, Foneilli Prestes Bair, abaixo assinado, participante do Edital de Licitação na modalidade Chamamento Público nº 005/2021, declaro na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de Licitação e da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Marmeiro, 14 de Agosto/2021.

Foneilli Prestes Bair  
(Assinatura e identificação do Participante)

CPF: 100.764.479-08  
 RG: 9.667.670-0

## TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **NEOMAR MENDES** abaixo assinado, participante do Edital de Licitação na modalidade Chamamento Público nº 005/2021, declaro na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de Licitação e da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Marmeiro, PR 14 de Dezembro de 2021

Neomar Mendes

NEOMAR MENDES  
CPF: 054.219.479-12

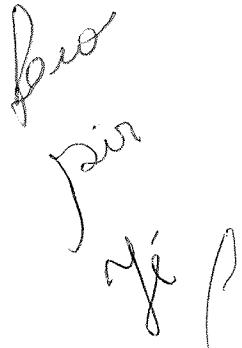
bis  
par  
dij

### TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **JULIANA COBALCHINI DA SILVA**, abaixo assinado, participante do Edital de Licitação na modalidade Chamamento Público nº 005/2021, declaro na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de Licitação e da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Marmeiro, PR 14 de Dezembro de 2021

  
\_\_\_\_\_  
**JULIANA COBALCHINI DA SILVA**  
CPF: 048.555.059-86

  
for  
jir  
nje P



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

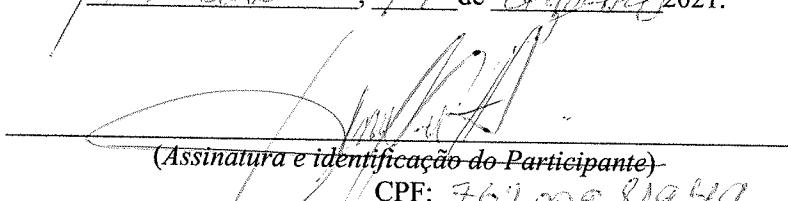
ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO VI

### TERMO DE RENÚNCIA

(facultativo)

Eu, Jefferson S. Penteado, abaixo assinado, participante do Edital de Licitação na modalidade Chamamento Público nº 005/2021, declaro na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de Licitação e da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Marmeleteiro, 16 de Agosto 2021.  
  
 (Assinatura e identificação do Participante)  
 CPF: 763.009.819-49  
 RG: 4.508.752-2

*bed  
dir  
ye*



## ANEXO VI

### TERMO DE RENÚNCIA

(facultativo)

Eu, Isabela Santos Reis, abaixo assinado, participante do Edital de Licitação na modalidade Chamamento Público nº 005/2021, declaro na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de Licitação e da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Marmeleteiro, 14 de dezembro 2021.

Isabela S Reis

(Assinatura e identificação do Participante)

CPF: 074.734.959-25  
RG: 10.653.560-4

*Beto  
Sis  
Tati P*



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

264

## ANEXO VI

### TERMO DE RENÚNCIA

(facultativo)

Eu, Marcos J. Beckwith, baixo assinado, participante do Edital de Licitação na modalidade Chamamento Público nº 005/2021, declaro na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não pretendo recorrer da decisão da Comissão de Licitação e da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório.

Marcelino, 11 de Dezembro 2021.

Marcos J. Beckwith  
(Assinatura e identificação do Participante)

CPF: 028.199.669-50  
RG: 5.962.661-2

for  
já  
p  
já



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

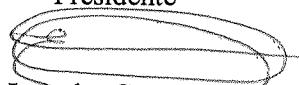
265

## ATA DE RECEBIMENTO DA AVALIAÇÃO DOS MATERIAIS DAS OFICINAS ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 233/2021-LIC

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE TRABALHADORES DA CULTURA PARA MINISTRAREM OFICINAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS que possam ser oferecidas presencialmente para os alunos da rede municipal de ensino e comunidade em geral.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Jair Pilati, através da Portaria N° 6.597 de 01 de outubro de 2021 e a coordenação do Departamento de Educação e Cultura. Estiveram presentes Ricardo Fiori – Presidente, Everton Leandro Camargo Mendes, Daverson Colle da Silva. O presidente informou aos demais membros da comissão, o recebimento da Ata referente a avaliação dos materiais das oficinas apresentada pelas proponentes **JANIELLI PRESTES ROZIN**, inscrita no CPF n° 100.761.479-08, **NEOMAR MENDES**, inscrito no CPF n° 054.219.479-12, **JULIANA COBALCHINI DA SILVA**, inscrita no CPF n° 048.555.059-86, **JEFFERSON LUIZ ZANATA**, inscrito no CPF n° 762.009.819-49, **ISABELA SANTOS REIS**, inscrita no CPF n° 074.734.959-25 e **MARCOS ANTONIO BEDNARSKI**, inscrito no CPF n° 028.199.669-50, feita pela membros da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura Sirlei Fachin Bernardi, Leovane Backof Barrozo e Jessica Lago, da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura, que se reuniram para analisar sobre o atendimento dos requisitos artísticos e culturais na produção das oficinas exigidos neste Edital, especialmente o contido no Item 3 e subitens 6.4 e 6.6 e o 10. Sendo assim, a Coordenação do Departamento de Educação e Cultura informou que os materiais produzidos pelas proponentes **JANIELLI PRESTES ROZIN**, inscrita no CPF n° 100.761.479-08, **NEOMAR MENDES**, inscrito no CPF n° 054.219.479-12, **JULIANA COBALCHINI DA SILVA**, inscrita no CPF n° 048.555.059-86, **JEFFERSON LUIZ ZANATA**, inscrito no CPF n° 762.009.819-49, **ISABELA SANTOS REIS**, inscrita no CPF n° 074.734.959-25 e **MARCOS ANTONIO BEDNARSKI**, inscrito no CPF n° 028.199.669-50, atenderam os requisitos artísticos e culturais exigidos no Edital, e após a análise das propostas apresentadas, se considerou apta ao fornecimento do objeto deste Edital. Considerando todo o exposto, será dado prosseguimento ao processo. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata e assinatura da Comissão de Licitação.

Ricardo Fiori  
Ricardo Fiori  
Presidente



Everton Leandro Camargo Mendes  
Membro

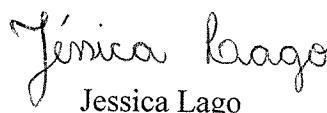
Daverson Colle da Silva  
Membro



## ATA REFERENTE AS OFICINAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se no Departamento de Educação e Cultura, a equipe Coordenadora do Departamento de Educação e Cultura, Sirlei Fachin Bernardi, Leovane Backof Barrozo e Jessica Lago para analisar as propostas de oficinas artísticas e culturais encaminhadas pelos proponentes , através do edital de chamamento público nº 005/2021 processo administrativo nº 233/2021-lic. Os proponentes apresentaram as propostas em suas respectivas modalidades, JANIELLI PRESTES ROZIN: Ballet e Mixdance, NEOMAR MENDES: Música e Instrumento Musical, JULIANA COBALCHINI: Jazz e Zumba, JEFFERSON LUIS ZANATA: Música. ISABELA SANTOS REIS: Ballet e Jazz, MARCOS ANTONIO BEDNARSKI: Música e Instrumento Musical. Após análise, verificou-se que os proponentes atenderam os requisitos exigidos no edital e são considerados aptos ao fornecimento do objeto deste mesmo edital. Todos os proponentes realizaram junto ao departamento de Educação e Cultura o devido agendamento para execução das oficinas conforme estipulado neste mesmo edital. Sem mais a ser a ser tratado, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata e assinatura da Coordenação do Departamento de Educação e Cultura.

  
Sirlei Fachin Bernardi  
Coordenação do Departamento  
De Educação e Cultura

  
Jessica Lago  
Coordenação do Departamento  
De Educação e Cultura

  
Leovane Backof Barrozo  
Coordenação do Departamento  
De Educação e Cultura



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

267

## PARECER COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

Processo Administrativo nº 233/2021 – LIC

Chamamento Público nº 005/2021

Assunto: CREDENCIAMENTO DE TRABALHADORES DA CULTURA PARA MINISTRAREM OFICINAS DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS que possam ser oferecidas presencialmente para os alunos da rede municipal de ensino e comunidade em geral.

O presente Parecer trata da Manifestação do Comitê Gestor da Lei Aldir Blanc com relação a habilitação de profissionais e trabalhadores da Cultura, participantes do Chamamento Público nº 005/2021, apresentada e analisada pela Comissão Permanente de Licitação e Coordenação do Departamento de Educação e Cultura, na data de 13 de dezembro de 2021.

Sendo assim, conforme edital e vistas por este Comitê, os proponentes inscritos cumpriram todas as exigências constantes no edital de Chamamento Público nº 005.2021.

Desta forma, este comitê habilita a lista de proponentes descritos abaixo:

### • OFICINA DE BALLET

PROONENTES
JANIELLI PRESTES ROZIN
ISABELA SANTOS REIS

### • OFICINA DE MÚSICA

PROONENTES
NEOMAR MENDES
JEFFERSON LUIZ ZANATA
MARCOS ANTONIO BEDNARSKI

### • OFICINA DE INSTRUMENTOS MUSICais

PROONENTES
NEOMAR MENDES
MARCOS ANTONIO BEDNARSKI

### • OFICINA DE JAZZ

PROONENTES
JULIANA COBALCHINI DA SILVA
ISABELA SANTOS REIS

### • OFICINA DE ZUMBA E MIXDANCE

PROONENTES
JULIANA COBALCHINI DA SILVA
JANIELLI PRESTES ROZIN

Este é o parecer.

Marmeiro, 15 de dezembro de 2021.

Celso Pedro Scolari

Diretor do Departamento de Educação e Cultura



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

*Sirlei Fachin Bernardi*  
**Sirlei Fachin Bernardi**  
Departamento de Educação e Cultura

*Vandré João Signori*  
**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças

*Silmara Terezinha Brambilla*  
**Silmara Terezinha Brambilla**  
Diretora do Departamento de Administração



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021-LIC

### RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e a Coordenação do Departamento de Educação e Cultura comunicam aos interessados no objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2021, que após a análise das propostas apresentadas e consideradas aptas, torna público a proponente habilitada ao fornecimento do objeto deste Edital nas duas etapas do credenciamento. Sendo as seguintes pessoas físicas habilitadas:

#### **OFICINA DE BALLET**

PROONENTES

**JANIELLI PRESTES ROZIN**

**ISABELA SANTOS REIS**

#### **OFICINA DE MÚSICA**

PROONENTES

**NEOMAR MENDES**

**JEFFERSON LUIZ ZANATA**

**MARCOS ANTONIO BEDNARSKI**

#### **OFICINA DE INSTRUMENTOS MUSICais**

PROONENTES

**NEOMAR MENDES**

**MARCOS ANTONIO BEDNARSKI**

#### **OFICINA DE JAZZ**

PROONENTES

**JULIANA COBALCHINI DA SILVA**

**ISABELA SANTOS REIS**

#### **OFICINA DE ZUMBA E MIXDANCE**

PROONENTES

**JULIANA COBALCHINI DA SILVA**

**JANIELLI PRESTES ROZIN**

Marmeiro, 15 de dezembro de 2021.

**Ricardo Fiori**  
Presidente da CPL  
Portaria 6.597 de 01/10/2021

# Atos Oficiais

Sexta-feira, 17.12.2021 - Nº 7.351 JORNAL DE BELTRÃO 7A



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

motivos por meio da mensagem e os documentos necessários à sua análise.  
Art. 3º As respostas do pedido de informações, serão encaminhadas à Câmara Municipal, também por meio eletrônico, por meio de protocolo no SAPL, nos termos do parágrafo único do Art. 1º desta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após a data de sua publicação. Esta Lei decorre do Projeto de Lei n.º 035 de 2021 do Legislativo de autoria do Vereador:

JEAN EVERTON EMILIANO,  
Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEI MUNICIPAL N.º 4.897, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de auxílio aluguel a oprimidas vítimas de violência doméstica extrema vulnerabilidade no Município de Francisco Beltrão, que, por esta condição, não podem retornar às suas casas e dá outras provisões.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio aluguel emergencial destinado ao pagamento de locação de imóveis residenciais à mulher vítima de violência, residente no Município de Francisco Beltrão, de modo a garantir uma moradia temporária e segura.

§ 1º Será concedido o benefício, às mulheres vítimas de violência doméstica, em virtude do afastamento de seu lar, que se encontram em situação extrema vulnerabilidade e que, por esta condição, não podem retornar às suas casas.

§ 2º A comprovação da violência deverá ser feita por todas as provas admitidas, comprovando a situação de vulnerabilidade.

§ 3º A autoridade policial competente, encaminhará ao Executivo Municipal pedido de concessão de benefício que trata o caput deste artigo, que será concedido pelo órgão responsável após pedido policial e análise técnica da documentação e das provas apresentadas.

Art. 2º O benefício de que trata esta Lei será concedido às mulheres que se enquadram no mínimo em um dos seguintes critérios:

I - mulher atendida por medida protetiva prevista na Lei Federal nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha;

II - mulher que for obrigada pelas circunstâncias a abandonar o lar em razão de reiteradas ações de violência que lhe fizeram insuportável a vida em comum e que esteja colocando em risco a vida da mulher e dos seus filhos menores ou dependentes;

III - mulher em situação de violência doméstica e familiar que comprove dependência econômica do agressor.

O período para o pagamento do auxílio será de seis meses, no valor de 01 (um) mês, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período, mediante

juiz de direito.

Parágrafo único. A beneficiária, bem como seus dependentes menores, deverão ser acompanhados pelos serviços do Cras e Creas da Secretaria de Assistência Social do Município de Francisco Beltrão, que avaliará as condições de manutenção ou não do auxílio.

Art. 4º O benefício terá por principal objetivo recompor e salvaguardar as vítimas, buscando a superação do contexto freno a tal fato violento, garantindo a minimização dos impactos das situações de violência, inclusive por meio de suporte social, jurídico e de saúde.

Art. 5º A mulher beneficiária do auxílio aluguel deve ter sua identidade e localização preservadas.

Art. 6º A não observância, pelos beneficiários, da destinação e finalidade do imóvel poderá ensejar a abertura do processo administrativo competente para obter o resarcimento aos cofres públicos do valor concedido.

Art. 7º As despesas dessa Lei ficam incluídas no orçamento da Secretaria de Assistência Social.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei n.º 035 de 2021 do Legislativo de autoria do Vereador:

JEAN EVERTON EMILIANO,

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

### LEI MUNICIPAL N.º 4.898, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Regulamenta a forma de pagamento dos tributos e preços públicos municipais por meio de cartão de débito ou crédito e por meio de transferências pix, na forma estabelecida em lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do artigo 142, da Lei Municipal nº 2.152/1993, "Código Tributário Municipal", que passa a vigor com a seguinte redação:

§ 1º No pagamento por meio de cheque só é considerado extinto o crédito da Fazenda após o recebimento do valor pela fazenda pública municipal.

Art. 1º Ficam criados os §§ 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 do artigo 142, da Lei Municipal nº 2.152/1993, "Código Tributário Municipal", com a seguinte redação:

ca autorizado, o recebimento dos tributos e preços Públicos municipais por meio de cartão de débito ou crédito e por meio de transferência pix.

§ 2º O pagamento por meio de cartão de crédito ou débito e transferência via pix é facultativo, sendo o contribuinte que desejar utilizar este mecanismo ficará sujeito às regras e determinações desta Lei.

§ 3º Em nenhum hipótese o contribuinte pode ser obrigado a realizar o pagamento por meio de cartão de crédito ou débito e transferência via pix e nem ter limitado o seu acesso ao pagamento por meio de guia municipal de arrecadação (boleto bancário).

§ 5º Poderão ser pagos por meio de cartão de crédito ou débito e transferência via pix:

I – os impostos municipais (IPTU, ITBI e ISSQN);

II – as taxas tributárias previstas na lei tributária municipal;

III – os preços públicos municipais e as tarifas de uso de espaços públicos e outros;

IV – as multas tributárias aplicadas sobre o descumprimento de obrigações acessórias;

V – as multas não tributárias, como de posturas, ambientais, da vigilância sanitária e outras;

VI – demais débitos lançados, gerados ou cobrados pelo Município.

§ 6º O valor devido ao Município e que será pago pelo contribuinte por meio de cartão de crédito ou débito corresponderá ao montante atualizado do tributo ou preço público na data em que se realizar a operação, considerando-se:

I – os juros, multas e acréscimos legais incidentes, nas situações de pagamento após a data de vencimento original;

II – os descontos ou reduções, previstos na legislação local, para o pagamento antecipado ou em conta única;

§ 7º O valor do tributo indicado no caput deve ser repassado integralmente ao tributário pela operadora, sem qualquer redução, nos prazos estipulados no contrato ou edital de credenciamento.

§ 8º Mesmo nas situações de parcelamento pelo contribuinte via cartão, o recebimento do valor pelo Município será integral, em um único depósito, nos prazos estipulados no contrato ou edital de credenciamento.

§ 9º O pagamento por meio de guia de arrecadação municipal continua a ser o meio oficial de recebimento, sendo o recebimento por cartão uma opção destinada a facilitar o recolhimento.

§ 10º O pagamento do tributo por meio de cartão de crédito ou débito tem o mesmo valor legal que os demais meios e o recibo da operação, regularmente emitido, servindo de comprovação de pagamento.

§ 11 Quando optar pelo pagamento por meio de cartão de crédito ou débito o contribuinte deverá escolher o formato, se débito ou crédito, e no caso de crédito se a vista ou em parcelas.

§ 12 Os encargos e eventuais diferenças de valores a serem cobrados por conta da utilização do cartão de débito ou crédito, ficarão exclusivamente a cargo de seu titular.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Esta Lei decorre do Projeto de Lei n.º 040 de 2021 do Legislativo de autoria dos Vereadores CIDNEY BARBOSA FILHO e JEAN EVERTON EMILIANO.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 15 de dezembro de 2021.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

OBJETO: A implantação de Reclame de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
03	Un.	bloco de concreto vazio 14x10x30 cm (1,4x1,0x0,3m³)	500	R\$ 125,00	R\$ 62.500,00
04	Un.	Concreto de cimento de 14 kg/19x39 (1,4x0,19x0,39m³) com resistência de 4 MPa	500	R\$ 4,52	R\$ 22.600,00

VALOR TOTAL Finalizado: 85.100,00

DATA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

OBJETO: A implantação de Reclame de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	M²	Area media grossa semi impermeabilizada com reboco de 10mm	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
02	M²	Area media grossa semi impermeabilizada com reboco de 10mm e revestimento cerâmico	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00

VALOR TOTAL Finalizado: 25.000,00

DATA DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 14 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE SERVIÇOS Nº 190/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de suprimentos para informática eireli

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.648.650/0001-34, vencedora nos itens 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40, perfazendo o valor total de R\$ 13.023,00 (treze mil e vinte e três reais).

A empresa YASMIM PINHEIRO RAIS 13259973962, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.648.281/0001-08, vencedora nos itens 44 e 56, perfazendo o valor total de R\$ 905,00 (novecentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2021.

Ricardo Pieri

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E PPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

Tipo: Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 121/2021 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos, de diversas marcas e modelos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:

A empresa BELINKI & SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.831.603/0001-47, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 23, 24, 38, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60 e 61, perfazendo o valor total de R\$ 52.370,41 (cinquenta e dois mil trezentos e seis reais e quarenta e um centavos).

A empresa SDK COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.648.650/0001-34, vencedora nos itens 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39 e 40, perfazendo o valor total de R\$ 13.023,00 (treze mil e vinte e três reais).

A empresa YASMIM PINHEIRO RAIS 13259973962, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.648.281/0001-08, vencedora nos itens 44 e 56, perfazendo o valor total de R\$ 905,00 (novecentos e cinquenta reais).

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2021

(Chamamento Público Nº 004/2021 – PMM – Inexigibilidade nº 028/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: CARVALHO CLÍNICA MÉDICA LTDA

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 17h às 21h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento objetivando a prestação de serviços especializados, de acordo com Chamamento Público nº 004/2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: De R\$ 50.1.576,24 (quinhentos e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e vinte e quatro centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 12 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 13 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE SEGURO DA FROTA MUNICIPAL Nº 152/2021

(Vinculado a Inexigibilidade nº 031/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: contratação de empresa para seguro de três veículos VW/GOL 1.0 L MC4, chassis 9BWAG45U6MT92406, 9BWAG45U2MT93262 e 9BWAG45UXMT01601.

VALOR TOTAL: De R\$ 3.000,00 (três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 24 de agosto de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS Nº 153/2021

(Processo Administrativo Nº 245/2021 – LIC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 79.719.613/0001-33;

OBJETO: Fornecimento dos materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil para o ano letivo de 2022;

VALOR TOTAL: De R\$ 649.162,62 (seiscientos e quarenta e nove mil e cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, ou seja, até 14 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA: 15 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 15 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021

(Pregão Eletrônico Nº 136/2021 - PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

CONTRATADA: KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada e habilitada com o registro no órgão técnico competente e com profissional técnico legalmente habilitado pelo CONFEA, para realizar a fiscalização de parcela da obra de construção de Unidade de Saúde da Família na Comunidade Novo Progresso, referente as instalações elétricas e de cablagem estrutural.

VALOR TOTAL: De R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscents reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 15 de dezembro de 2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de dezembro de 2021.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 16 de dezembro de 2021.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2021

(



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1133-10 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Valor Total:** R\$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais).

**Pagamento:** O pagamento será realizado até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à emissão da nota fiscal.

Marmeiro, 16 de dezembro de 2021.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 233/2021-LIC RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e a Coordenação do Departamento de Educação e Cultura comunicam aos interessados no objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 005/2021, que após a análise das propostas apresentadas e consideradas aptas, torna público a proponente habilitada ao fornecimento do objeto deste Edital nas duas etapas do credenciamento. Sendo as seguintes pessoas físicas habilitadas:

#### OFICINA DE BALLET

##### PROPONENTES

JANIELLI PRESTES ROZIN  
ISABELA SANTOS REIS

#### OFICINA DE MÚSICA

##### PROPONENTES

NEOMAR MENDES

JEFFERSON LUIZ ZANATA

MARCOS ANTONIO BEDNARSKI

#### OFICINA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

##### PROPONENTES

NEOMAR MENDES

MARCOS ANTONIO BEDNARSKI

#### OFICINA DE JAZZ

##### PROPONENTES

JULIANA COBALCHINI DA SILVA

ISABELA SANTOS REIS

#### OFICINA DE ZUMBA E MIXDANCE

##### PROPONENTES

JULIANA COBALCHINI DA SILVA

JANIELLI PRESTES ROZIN

Marmeiro, 15 de dezembro de 2021.

**Ricardo Fiori**

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2021 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2021-LIC

**MODALIDADE:** Registro de Preços.

**TIPO:** Menor preço unitário por item.

Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 121/2021 – PMM, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de cartuchos de toner e cartuchos de tinta novos, de diversas marcas e modelos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)